

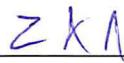


1 Ata da 1<sup>a</sup> reunião PROFIP da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Aos  
2 sete dias do mês de março de dois mil e dezessete, às catorze horas, reuniram-se na Rua  
3 Gabriel Monteiro da Silva, 700, Sala O407, Alfenas – MG, os servidores Tomás Dias  
4 Sant’Ana, Débora Silva Barroso de Araújo, Dênis Eduardo Borba Ferreira, João  
5 Guilherme de Andrade Freitas, Erica Nicacio Hornink, Vaneska Costa Lima, Jeferson  
6 Alves dos Santos e Rodolfo Marques Grechi para iniciar o trabalho do Programa de  
7 Fomento à Integridade Pública – PROFIP no âmbito da UNIFAL-MG. **1. Oficina para**  
8 **Implementação de Programa de Integridade.** Foi compartilhada a apresentação  
9 utilizada na I Oficina para Implementação de Programa de Integridade, promovida pela  
10 Diretoria de Promoção da Integridade, Acordos e Cooperação Internacional do  
11 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle – CGU, realizada nos dias 14 e 15  
12 de dezembro de 2016, em Belo Horizonte, na qual participaram os servidores João  
13 Guilherme, Erica e Vaneska. A servidora Erica compartilhará, por e-mail, o material  
14 recebido após a realização da oficina com todos os presentes. **2. Novos representantes.**  
15 Solicitar ao Reitor a nomeação de representantes (titulares e suplentes) dos Campi de  
16 Poços de Caldas e Varginha, da Comissão de Ética e da Ouvidoria para integrar o grupo  
17 de trabalho. **3. Indicação.** A servidora Erica foi indicada para presidir as reuniões e  
18 trabalho. **4. Criação do Plano no Google Drive.** Criar um documento no *google drive* a  
19 fim de que todos possam contribuir na elaboração do Plano de Integridade na UNIFAL-  
20 MG. **5. Elaboração do Plano de Integridade.** Iniciar o Plano de Integridade Pública  
21 buscando atender os quatro primeiros incisos do artigo 3, da Portaria nº 784, de 28 de  
22 abril de 2016 da CGU, “Art.3º O órgão ou entidade que aderir ao PROFIP desenvolverá,  
23 com apoio da Controladoria-Geral da União, um Plano de Integridade, que contemple as  
24 seguintes ações e medidas:”, inciso “I – criação e aprimoramento de padrões de ética e  
25 de conduta, além de demais políticas, normas e procedimentos que forem necessários”



26 será solicitado para a Comissão de Ética elaborar normativo interno; inciso “II – ações  
27 de comunicação, cursos e treinamentos efetivos para disseminação das normas e  
28 conteúdos que trata o item anterior” será solicitado para a Comissão de Ética realizar  
29 divulgação do normativo depois de aprovado, além de inserir a divulgação de todas as  
30 normas e regulamentos no programa de capacitação da universidade; inciso “III –  
31 aprimoramento e institucionalização de canais de denúncia e de fluxos e processos para  
32 seu tratamento” será verificado se o Regimento Interno da Ouvidoria, que está para  
33 aprovação no Conselho Universitário - CONSUNI, aborda os fluxos e processos de  
34 tratamento, pois a universidade já aprimorou e institucionalizou os canais de denúncia, o  
35 qual é informatizado; inciso “IV – aprimoramento e institucionalização dos  
36 procedimentos e instâncias responsáveis pelas ações de responsabilização disciplinar”  
37 será solicitado para a Assessoria Especial de Procedimentos Disciplinares e  
38 Investigatórios elaborar o Regimento Interno. O inciso “V – implementação de outras  
39 ações de remediação necessárias, que contemplem o constante aprimoramento do  
40 processo de trabalho” será elaborado na revisão do plano, visto que a universidade  
41 buscará oferecer o “Curso de Gestão de Risco” para os gestores da UNIFAL-MG, em  
42 parceria com a CGU, e também está previsto a realização do levantamento de processos  
43 e gestão de riscos da universidade, informações que serão imprescindíveis para a  
44 proposição de ações de remediação e aprimoramento. **6. Próxima reunião.** Agendar  
45 nova reunião depois que a portaria com os novos integrantes for publicada. A reunião  
46 encerrou-se às dezesseis horas. Nada mais a registrar, eu, Erica Nicacio Hornink, lavrei  
47 a presente ata que segue assinada:

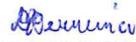
48 Tomás Dias Sant'Ana



49 Débora Silva Barroso de Araújo



50 Dênis Eduardo Borba Ferreira













**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



- 51 João Guilherme de Andrade Freitas  
52 Erica Nicacio Hornink  
53 Vaneska Costa Lima  
54 Jeferson Alves dos Santos  
55 Rodolfo Marques Grechi

*(Assinatura de João Guilherme de Andrade Freitas)*  
*(Assinatura de Erica Nicacio Hornink)*  
*(Assinatura de Vaneska Costa Lima)*  
*(Assinatura de Jeferson Alves dos Santos)*  
*(Assinatura de Rodolfo Marques Grechi)*